

## **Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2018**

### **Ata nº 16/2018**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer da técnica superior de arquitetura Susana Maria Pinto Martins, e indeferir o processo de licenciamento para construção de uma pocilga que a Senhora Cátia Jéssica Pires Pereira, pretendia levar a efeito na povoação de Vila Boa e o seu consequente arquivamento.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer da técnica superior de arquitetura Susana Maria Pinto Martins, e dispensar a entrega dos elementos referentes ao processo de legalização de uma pocilga construída há vários anos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de execução do Centro Interpretativo do Diabo e da Morte.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, nos termos constantes do parecer apresentado, um apoio financeiro do montante de trinta mil euros (30.000,00 €), à Associação Futebol Clube de Vinhais, a ser transferidos em duodécimos, com início no mês de setembro, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, nos termos constantes do parecer apresentado, um apoio financeiro do montante de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), à Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, a ser transferidos em duodécimos, com início no mês de setembro, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, à Associação de Jovens Rebordelenses, nos termos constantes do parecer apresentado, um apoio financeiro do montante de quatro mil euros (4.000,00 €), nos termos propostos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto, e atribuir, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, um apoio financeiro do montante de dois mil e setecentos euros (2.700,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de São Jorge.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o caderno de encargos e o modelo de convite, bem como a abertura do procedimento por ajuste direto, para a manutenção da linha 51 de Nuzedo de Baixo a Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, Ata n.º 16/2018 de 21 de agosto 14 concordar com os pareceres apresentados e aprovar as revisões de preços da empresa AGS.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, deferir a pretensão da continuidade da “Suspensão de Mandato da vereadora Márcia do Rosário Miranda Canário”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de vinte mil euros (20.000,00 €).